

## 15º Congresso de Inovação, Ciência e Tecnologia do IFSP - 2024

### **DO CONFLITO À TRANSFORMAÇÃO: UM ESTUDO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PIA PARA ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE\***

RYAN C. S. CAMPOS<sup>1</sup>, RENATA PLAZA TEIXEIRA<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Discente do curso de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, PIVICT, IFSP, *Campus Jacaré*, campos.ryan@aluno.ifsp.edu.br.

<sup>2</sup> Mestra e doutora em Psicologia pela Universidade de São Paulo, Docente do IFSP, *Campus Jacaré*, renata.plaza@ifsp.edu.br.

Área de conhecimento (Tabela CNPq): 7.07.05.03-8 - Papéis e Estruturas Sociais; indivíduo

**RESUMO:** A legislação vigente institui que a aplicação das medidas socioeducativas em meio aberto para adolescentes que pratiquem ato infracional dependerá de Plano Individual de Atendimento (PIA). O objetivo geral da presente pesquisa é estudar os direitos dos adolescentes, principalmente daqueles em conflito com a lei, assim como a implementação do Plano Individual de Atendimento, as legislações que com este se relacionam e o impacto que ele exerce sobre a garantia dos direitos e panoramas acerca do futuro dos adolescentes em conflito com a lei. A pesquisa envolveu levantamento bibliográfico e trabalho de campo realizado por meio de entrevistas semiestruturadas com agentes públicas/os atuantes em um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado no Vale do Paraíba (SP), a fim de compreender a temática à luz das perspectivas dessas/es agentes. Os resultados parciais demonstraram que, quando levada em consideração a individualidade de cada adolescente, o PIA possibilita a esses indivíduos a garantia de seus direitos e a concepção de um novo caminho rumo à transformação de suas realidades. Espera-se, com esta pesquisa, contribuir para o melhoramento da percepção social quanto ao ato infracional, também disseminar a significância do PIA na garantia dos direitos dos adolescentes em atendimento socioeducativo e em suas perspectivas de futuro.

**PALAVRAS-CHAVE:** Plano Individual de Atendimento; adolescente; conflito com a lei; medida socioeducativa; individualidade.

### **FROM CONFLICT TO TRANSFORMATION: A STUDY OF THE IMPLEMENTATION OF THE PIA FOR ADOLESCENTS IN FULFILLMENT OF ASSISTED LIBERTY AND PROVISION OF COMMUNITY SERVICE**

**ABSTRACT:** Current legislation mandates that the implementation of socio-educational measures in freedom for adolescents who commit infractions must be based on an Individualized Service Plan (PIA). The general objective of this research is to study the rights of adolescents, particularly those in conflict with the law, as well as the implementation of the Individualized Service Plan (PIA), the related legislation, and the impact it has on guaranteeing these rights and the future outlook for adolescents in conflict with the law. The research involved a literature review and semi-structured interviews with public agents working at a Specialized Reference Center for Social Assistance (CREAS) located in Vale do Paraíba (SP), aiming at understanding the subject from the perspective of these agents. Preliminary results indicate that, when considering the individuality of each adolescent, the PIA enables these individuals to secure their rights and to envision a new path towards transforming their realities. This research aims to contribute to improving the social perception of infraction acts, as well as to disseminate the importance of the PIA in guaranteeing adolescents' rights and their future prospects.

**KEYWORDS:** Individualized Service Plan; adolescent; conflict with the law; socio-educational measure; individuality.

## INTRODUÇÃO

Promulgada em 18 de janeiro de 2012, a Lei nº 12.954 institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que pratiquem ato infracional. As medidas socioeducativas possuem como objetivo possibilitar ao adolescente a construção de projetos de vida que o afastem da prática infracional e, ao mesmo tempo, responsabilizá-lo por meio de uma educação que envolva a sociedade e, conjuntamente, estratégias de acompanhamento (Bueno *et al.*, 2021).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), estabelecido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, prevê a aplicação de seis medidas socioeducativas, dentre as quais destacam-se aquelas de meio aberto: Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). O cumprimento das referidas medidas, conforme o Art. 52º do Sinase, depende de Plano Individual de Atendimento (PIA): ferramenta de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com o adolescente durante o cumprimento das medidas.

À vista disso, Pereira (2017) destaca que o PIA deve considerar a realidade e condições em que se encontram os adolescentes em atendimento socioeducativo. Assim, visando transformações, o PIA deve ser individualizado e tem de compreender as singularidades de cada jovem, utilizando-as como base para a construção de um futuro promissor, contribuindo para a adesão ao processo socioeducativo e para a ampliação das perspectivas futuras dos adolescentes (Silveira, 2017; Brasil, 2022).

## MATERIAL E MÉTODOS

Com o propósito de compreender os direitos dos adolescentes, especialmente daqueles em conflito com a lei, bem como a implementação do Plano Individual de Atendimento (PIA), as legislações que com este se relacionam e o impacto que ele exerce quanto à garantia dos direitos e perspectivas futuras dos adolescentes em conflito com a lei, realizou-se pesquisa bibliográfica por intermédio de livros, artigos científicos, legislação pertinente, teses e dissertações, tanto em meio físico quanto em bases de dados virtuais de livre acesso, como Google Acadêmico, Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da Universidade de São Paulo (USP), *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), também no acervo físico da biblioteca do *campus* do IFSP onde o presente projeto é desenvolvido.

Além de pesquisa bibliográfica, efetuou-se pesquisa de campo em um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado em um município do Vale do Paraíba (SP). O presente projeto foi submetido à apreciação pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), tendo sido aprovado em 09/07/2024, com Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE) de número 80762824.0.0000.5473 e parecer de número 6.939.322. Foram entrevistadas/os três profissionais da referida unidade pública, com formações distintas — em assistência social e em psicologia —, atuantes no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), cujo objetivo é prover acompanhamento social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto (Brasil, 2014). As entrevistas basearam-se em roteiro de entrevista semiestruturada, que dispôs de questões relativas ao Plano Individual de Atendimento (PIA), a fim de identificar, por meio das perspectivas das/os agentes públicas/os, os impactos dessa ferramenta sobre os direitos dos adolescentes atendidos e seus panoramas acerca do futuro.

Apresentam-se, neste trabalho, os resultados parciais da análise do conteúdo oriundo da pesquisa de campo. Tal análise foi baseada no método de Bardin (2016), que propõe sua organização em três polos cronológicos: 1) pré-análise, 2) exploração do material e 3) tratamento dos resultados, inferência e interpretação (Bardin, 2016, p. 123-131). O processo de análise incluiu ainda a inserção dos dados em quadros matriciais, em conformidade com Hoffman-Câmara (2013) — cuja técnica se baseia em

Bardin —, bem como a interpretação dos resultados, fundamentando-se na literatura científica alusiva à temática.

A pesquisa dará seguimento e, por meio dela, pretende-se contribuir para o melhoramento da percepção social quanto ao ato infracional, sua origem, impactos sobre os adolescentes e as formas de preveni-lo. Não somente, mas também difundir a pertinência do PIA na garantia dos direitos dos adolescentes em atendimento socioeducativo e em suas perspectivas de futuro.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Conforme Bueno *et al.* (2021), a Doutrina da Proteção Integral fundamenta-se na garantia de direitos humanos dedicados principalmente às crianças e adolescentes. Tal doutrina estabeleceu-se a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, por meio do Art. 227, que dispõe sobre os direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes. Segundo Ortegá (2011), a disposição do Art. 227 está sob a égide da perspectiva garantista, seguida pelas legislações vigentes à época: a observação dos direitos dos cidadãos previamente, para somente depois, a partir destes direitos, estabelecer seus deveres. Em consonância, verifica-se este padrão no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que, do mesmo modo, atenta-se às medidas voltadas à prática de ato infracional apenas após aquelas voltadas a proteger os adolescentes da violação de seus direitos (Ortegá, 2011).

Ainda que signatário de uma abordagem garantista, de acordo com Domingos (2022), o ECA, em virtude de uma lacuna referente à execução das medidas socioeducativas, possibilitou a consolidação de práticas discricionárias no atendimento socioeducativo, fragilizando-o. Em razão disso, surge então o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), originado inicialmente pela Resolução nº 199 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), em 2006, sendo aprovado pela Lei nº 12.594 tão apenas em 2012 (Brasil, 2022). O referido sistema trouxe inovações no que concerne à aplicação de medidas socioeducativas a adolescentes que praticaram ato infracional, com destaque para aquela que “passou a ser o grande norteador do atendimento socioeducativo” (Brasil, 2022; Domingos, 2022): o Plano Individual de Atendimento (PIA).

A estruturação do PIA é realizada por técnicos/as atuantes no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) junto aos adolescentes e suas famílias. Com base na pesquisa empreendida por Bueno *et al.* (2021), identificou-se que o referido plano individual não detém um único modelo, sendo elaborado de maneiras diferentes conforme a localidade. No entanto, o autor ressalta ainda que a elaboração do PIA deve se pautar nas diretrizes nacionais. O Sinase, uma dessas diretrizes, determina, por intermédio de seu Art. 54, os elementos obrigatórios para a constituição do PIA, dentre eles “os objetivos declarados pelo adolescente” (Brasil, 2012).

À vista disso, advindos da análise de conteúdo das entrevistas realizadas, 4 dos temas definidos convergem numa categoria, apresentada na Tabela 1, em conformidade com Hoffman-Câmara (2013). Esta categoria, por sua vez, nomeada a partir da fala das/os entrevistadas/os, relaciona-se com a importância da individualização para a elaboração do PIA e, conseqüentemente, ao elemento supracitado, obrigatório para a composição do PIA.

TABELA 1. Quadro matricial da categoria “PIA em Planejamento”.

Categoria: É necessário ter conhecimento das singularidades	
Temas	Exemplos de Verbalizações
Avaliação Interdisciplinar	<b>P1:</b> Nada melhor que você identificar e perceber o que o adolescente precisa, para auxiliar nesse caminho. <b>P3:</b> Para elaborar o PIA, a gente precisa saber dessa individualidade.
PIA	<b>P3:</b> O PIA é um plano de atendimento individual que é uma ferramenta importante pra gente conhecer o processo desse jovem, a realidade que ele está inserindo, o território, a questão econômica, a questão familiar, de vínculo, amizade, hobby. <b>P3:</b> É uma ferramenta, o potencial dela na modificação da trajetória... eu acredito

	que se você entende o contexto por completo, você tem mais chances de auxiliar o jovem a superar essa demanda e ressignificar a vida dele, sair do meio do ato infracional.
Políticas Públicas	<b>P3:</b> A gente discute as ofertas que tem de lazer, esporte, cultura, dentro da realidade, o que tem ou não tem. Também as questões escolares, cursos profissionalizantes... <b>P3:</b> Tem que pegar essa questão da individualidade também e ver quais as ofertas vão encaixar ali.
Família	<b>P1:</b> A família também traz como ele é na família, na comunidade. Também tem esse olhar da família. <b>P2:</b> A gente também, às vezes, conhecendo a família, encontra outras demandas que a gente consegue auxiliar. A família também é fundamental no acompanhamento.

Conforme a Tabela 1, a avaliação interdisciplinar é definida como diagnóstico inicial da situação dos adolescentes e suas famílias. É nesse momento que os agentes sociais tomam ciência dos contextos histórico, social e econômico desses indivíduos, incluindo o de suas famílias, e consideram as ofertas, visando auxiliá-los. As possibilidades de oferta incluem articulações com o setor da saúde, da educação, atividades de profissionalização, bem como oportunidades para prática de *hobbies*. Assim, com base na perspectiva das/os agentes, ao considerar as singularidades, identidades, ideais, objetivos e expectativas dos adolescentes no planejamento do PIA, contribui-se para o atendimento socioeducativo, unindo obrigações e aptidões, e para mudança na trajetória desses. Diante disso, a literatura científica vai ao encontro das perspectivas das/os agentes públicas/os ao pontuar a incompatibilidade com as necessidades e objetivos dos adolescentes como um dos principais motivos para a não adesão ao PIA (Bueno *et al.*, 2021). O PIA, por conseguinte, deve efetivamente refletir os elementos subjetivos da vida do adolescente, as interações entre ele e o mundo, o contexto do ato infracional, os aspectos históricos, culturais, econômicos, raciais e de gênero, seu acesso às políticas públicas, entre outros (Brasil, 2022). Desta maneira, tal ferramenta viabiliza, a partir do conhecimento da vida do adolescente, a construção de uma alternativa que vá de encontro ao que o levou até o sistema socioeducativo (Brasil, 2022).

## CONCLUSÕES

Com base no levantamento teórico, conclui-se que os direitos dos adolescentes que praticaram ato infracional pautam-se na perspectiva garantista da Doutrina da Proteção Integral, verificada nas legislações relativas a essa temática. Essas legislações não só dispõem acerca dos direitos desses adolescentes, mas também do elemento tido “como um instrumento de transformação da vida desses jovens” (Brasil, 2022): o Plano Individual de Atendimento.

Dentre os objetivos principais do PIA está o atendimento das necessidades dos adolescentes. À vista disso, a legislação institui a obrigatoriedade da consideração dos objetivos dos adolescentes. Assim, constata-se que, quando cumprida tal exigência, o PIA contribui para a adesão ao processo socioeducativo pelos adolescentes e, conseqüentemente, para o acesso destes às políticas públicas. Portanto, o PIA, ao considerar as singularidades dos adolescentes, oportuniza a esses o alcance de seus direitos, bem como a concretização de uma nova trajetória, partindo do conflito rumo à transformação.

## CONTRIBUIÇÕES DOS AUTORES

R.C.S.C. e R.P.T. contribuíram com a concepção, análise dos dados, discussão dos resultados parciais e revisão. Ambos atuaram na redação do trabalho e aprovaram a versão submetida.

## AGRADECIMENTOS

À professora Renata Plaza Teixeira pelo trabalho de orientação. Ao IFSP pela assistência oferecida para a realização desta pesquisa. Ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) do IFSP pela avaliação deste projeto. À Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFSP, *Campus* Jacareí, pelo incentivo à participação em eventos científicos. Aos/às técnicos/as atuantes no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) pela participação na pesquisa.

## REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. [ECA (1990)]. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm). Acesso em: 8 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.954, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2012/lei/112594.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/112594.htm). Acesso em: 16 jun. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília, 2014. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf). Acesso em: 23 jun. 2024.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Caderno de orientações técnicas para elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) de medidas socioeducativas em meio aberto**. Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/consultaspublicas/consultas-abertas/OrientaesPIAConsulta2022.pdf>. Acesso em: 8 set. 2024.

BUENO, C. D. C.; CARVALHO, L.; FACUNDO, J. A. M.; MEDEIROS, D. G. C.; PRADO, H. Z. A.; PUPE, J. P. M.; RIBEIRO, I.; SOUTO, L. T. O. Panorama Nacional da Política de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto (2017 e 2018). In: VISÃO MUNDIAL E GAJOP. **Diagnóstico da Política de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto**. Brasília: Visão Mundial e GAJOP, 2021. Disponível em: <https://composic.nyc3.cdn.digitaloceanspaces.com/2021/12/14/UaoQNT7VU4.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2024.

DOMINGOS, Rosângela da Silva. **O Esporte no contexto da Medida Socioeducativa**: Possibilidades para o Plano Individual de Atendimento - PIA. Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Ma. Flávia Ramos Cândido. 2022. 31 f. TCC (Especialização) - Especialização em Garantia dos Direitos e de Política de Cuidados à Criança ao Adolescente, Universidade de Brasília, Brasília, 2022. Disponível em: [https://bdm.unb.br/bitstream/10483/32287/1/2022\\_RosangelaDaSilvaDomingos\\_tcc.pdf](https://bdm.unb.br/bitstream/10483/32287/1/2022_RosangelaDaSilvaDomingos_tcc.pdf). Acesso em: 12 jun. 2024.

HOFFMAN-CÂMARA, Rosana. Análise de conteúdo: da teoria à prática em pesquisas sociais aplicadas às organizações. Gerais: **Revista Interinstitucional de Psicologia**, 6(2), 2013, p. 179-191. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/gerais/v6n2/v6n2a03.pdf>. Acesso em: 8 set. 2024.

ORTEGAL, Leonardo Rodrigues de Oliveira. **A medida socioeducativa de liberdade assistida**: fundamentos e contexto atual. Orientadora: Profa. Dra. Potyara Amazoneida Pereira Pereira. 2011. 145 f. Dissertação (Mestrado) - Política Social, Universidade de Brasília, Brasília, 2011. Disponível em: [http://www.realp.unb.br/jspui/bitstream/10482/8643/1/2011\\_LeonardoRodriguesdeOliveiraOrtegal\\_noPW.pdf](http://www.realp.unb.br/jspui/bitstream/10482/8643/1/2011_LeonardoRodriguesdeOliveiraOrtegal_noPW.pdf). Acesso em: 1 maio 2024.

PEREIRA, Flávia Caroline Santos Cardoso. **Análise do processo de construção do Plano Individual de Atendimento para efetivação das medidas socioeducativas**. Orientadora: Elizabeth Piemonte Constantino. 2017. 164 f. Dissertação (Mestrado) - Psicologia, Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Assis, 2017. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/server/api/core/bitstreams/5b552e14-d464-4f12-9b44-751c660dce43/content>. Acesso em: 8 set. 2024.

SILVEIRA, Pehkx Jones Gomes da. **A instrumentalidade do Plano Individual de Atendimento do Adolescente - PIA**: uma pesquisa exploratória sobre as percepções dos atores do sistema de justiça infantojuvenil. Orientador: João Trajano de Lima Sento-Sé. 2017. 177 f. Dissertação (Mestrado) - Ciências Sociais, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://lav-uerj.org/wp-content/uploads/2022/05/Disserta%C3%A7%C3%A3o-Pehkx-Jones-Gomes-da-Silveira-2017.pdf>. Acesso em: 8 set. 2024.